

ANEXO II

R\$ 1.00

Programática	Descrição do Programa / Ação	Função / Subfunção	Esfera	GND	Fonte	Dotação Inicial	Suplem / Especial	Cancel	Contingenciam ento	Dotação Autorizada	Mov. Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
											Provisão	Destaque							
											A	B							
PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO																			
0089.0181.0054	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	09/272	2	1	00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
				1	56	3.974.945	-	-	-	3.974.945	-	-	3.974.945	3.215.687	80,9%	1.586.823	39,9%	1.586.823	39,9%
				1	69	6.461.670	-	-	-	6.461.670	-	-	6.461.670	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
				1	78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA																			
0571.2004.0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	02/301	2	3	00	2.594.160	-	-	-	2.594.160	-	-	2.594.160	2.594.160	100,0%	433.331	16,7%	190.386	7,3%
				4	00	30.000	-	-	-	30.000	-	-	30.000	-	0,0%	-	0,0%	-	-
0571.2010.0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	02/365	1	3	00	779.232	-	-	-	779.232	-	-	779.232	779.232	100,0%	149.274	19,2%	149.274	19,2%
0571.2011.0054	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	02/331	1	3	00	2.400	-	-	-	2.400	-	-	2.400	2.400	100,0%	115	4,8%	115	4,8%
0571.2012.0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	02/306	1	3	00	5.880.000	-	-	-	5.880.000	-	-	5.880.000	5.880.000	100,0%	980.445	16,7%	980.445	16,7%
0571.2549.0054	Comunicação e Divulgação Institucional	02/131	1	3	00	10.880	-	-	-	10.880	-	-	10.880	10.000	91,9%	3.158	29,0%	-	0,0%
0571.4256.0054	Capacitação de Recursos Humanos - 059.981	02/061	1	3	00	159.334	-	-	-	159.334	-	-	159.334	136.497	85,7%	106.327	66,7%	104.103	65,3%
0571.4224.0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02/061	1	3	00	1.320.000	-	-	-	1.320.000	-	-	1.320.000	1.320.000	100,0%	16.779	1,3%	16.678	1,3%
0571.4256.0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02/061	1	3	00	1.514.136	-	-	-	1.514.136	-	-	1.514.136	1.470.974	97,1%	868.745	57,4%	584.782	38,6%
				3	27	383.796	-	-	-	383.796	-	-	383.796	381.274	99,3%	193.238	50,3%	188.796	49,2%
				4	00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
				4	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
				4	81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.4256.0101	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - 067.780	02/061	1	4	00	-	453.060	-	-	453.060	-	-	453.060	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
					50	-	19.006	-	-	19.006	-	-	19.006	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
					81	-	39.333	-	-	39.333	-	-	39.333	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.4256.0054	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho - 059.982	02/061	1	3	00	15.000	-	-	-	15.000	-	-	15.000	15.000	100,0%	14.755	98,4%	14.755	98,4%
0571.09HB.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02/122	1	1	00	18.491.837	-	-	-	18.491.837	-	-	18.491.837	16.177.836	87,5%	2.788.298	15,1%	2.788.298	15,1%
0571.136S.0101	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jardim - MS - Nacional (Crédito Extraordinário) - 067781	02/122	1	4	0	-	306.667	-	-	306.667	-	-	306.667	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.136V.0101	Adaptação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bataguassu - MS - Nacional (Crédito Extraordinário) - 067.782	02/122	1	4	00	-	306.667	-	-	306.667	-	-	306.667	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.1P66.0001	Modernização de Instalações Físicas - Nacional	02/122	1	4	00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.20TP.0054	Pagamento do Pessoal Ativo da União	02/122	1	1	00	98.586.947	-	-	-	98.586.947	-	-	98.586.947	93.599.696	94,9%	18.932.983	19,2%	18.351.742	18,6%
				1	78	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	
0571.5093.0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)	02/126	1	3	00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
				4	00	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	
0571.20G2.0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional	02/128	1	3	00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.2C73.0001	Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)	02/126	1	3	00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
				4	00	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	
PROGRAMA 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS																			
0901.00G5.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	28/846	1	1	51	-	-	-	-	-	-	12.870	12.870	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0901.0625.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	28/846	1	1	00	-	-	-	-	-	-	117.000	117.000	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
TOTAL						140.204.337	1.124.733	-	-	141.329.070	-	129.870	141.458.940	125.582.756	88,8%	26.074.272	18,4%	24.956.198	17,6%

Legendas:

Classificação Funcional: indica a área de ação governamental em que a despesa será realizada.

Função: 02 – Judiciária

Função: 09 – Previdência Social

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 061 – Ação Judiciária

Subfunção: 122 – Administração Geral

Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação

Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição

Subfunção: 331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação por Esfera Orçamentária: a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (1), da seguridade social (2) ou de investimento das empresas estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição.

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Esfera 2 - Orçamento da Seguridade Social

GND - Grupo de Natureza da Despesa: é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais

GND 3 - Outras Despesas Correntes

GND 4 - Investimentos

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Fonte 100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Recursos Ordinários(00)

Fonte 156 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor (56)

Fonte 169 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição Patronal p/ o Plano de Seguridade Social do Servidor (69)

Fonte 181 - Recursos de Convênios